

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 981

PROCESSO Nº 70.777

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 660

De autoria PREFEITO MUNICIPAL o presente projeto de lei complementar altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para regular a situação de servidor federal, estadual ou de outra municipalidade colocado à disposição do serviço público local para exercício de cargo comissionado (cessão).

A propositura encontra a sua justificativa às fls. 06 e vem instruída com os documentos de fls. 07/09.

É o relatório.

O projeto de lei em exame, conforme manifestação da CJ, está revestido da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o projeto reúne condições de procedibilidade, devendo ser ouvida a COSAP.


Parecer favorável.

Jundiaí, 05 de agosto de 2014.


APROVADO
05 108 12/04


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente e Relator


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro


Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Paulo Sérgio Martins
Membro